



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS

O Instituto AACP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 16.16 do Edital de Abertura nº 004/2022, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 004/2022:

16.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

16.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

16.10 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO AO CARGO DE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NÍVEL MÉDIO MANHÃ**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

QUESTÃO Nº 41

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que, analisando os fatores de risco cardiovasculares, a afirmativa B Hipertensão (>140/90 mmHg) pode induzir o candidato ao erro em função da análise do parâmetro. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 50

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a divergência existente entre as literaturas pertinentes, as quais, em alguns casos, consideram as Infecções Bacterianas, também, como gatilho/exacerbação para asma, e outras que não as consideram. Portanto recurso deferido.

**CONHECIMENTO COMUM AO CARGO DE
MÉDICO DA FAMÍLIA 30H – NÍVEL SUPERIOR TARDE**

CADERNO: CONHECIMENTOS GERAIS

QUESTÃO Nº 30

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação da questão que comprometeu uma correta resolução por parte dos candidatos, pois o enunciado apresentava dois municípios diferentes, com nomes semelhantes, Pinhais e São José dos Pinhais. O Aeroporto Afonso Pena, que seria a resposta correta, encontra-se no município de São José dos Pinhais, e não em Pinhais, como solicitado pelo comando da questão. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**Maringá, 07 de outubro de 2022
Instituto AACP**